

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 0105/2022 DE FONECIMENTO, RELATIVO AO PROCESSO Nº 024/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, E A EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Antônio Torquato Vieira, nº 107, Centro, Tamandaré – PE, inscrito no CNPJ n.º 10.298.603/0001-75, representado neste ato pela Secretária de Saúde, Sr.^a. Andrea da Silva Micheles, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF n.º 032.924.074-94, e portador do RG n.º. 5.265.187 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 23.312.871/0001-46, localizado na Rua Sergipe, nº 955, Bela Vista, Erechim - RS, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, inscrito no CPF/MF n.º 948.635.630-00, residente e domiciliado na Comd Kraemer, nº 1175, Apt. 41, José Bonifácio, Erechim - RS, denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado na melhor forma de direito, o **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço, de acordo a legislação vigente e com as cláusulas que a seguir estipulam:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O contrato tem por objeto o Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos e correlatos, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Tamandaré, conforme Planilhas contidas nos anexos do edital do Pregão Presencial nº 015/2022 e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO:



O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de execução por mais **12 (doze) meses, (25/09/2023 à 25/09/2024)** devido à permanente necessidade da Secretaria de Saúde para o atendimento a demanda pública, mantendo a garantia da qualidade do serviço prestado na área da Saúde, abastecimento dos PSF'S e tratamentos médicos no Município de Tamandaré/PE.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR:

Dessa forma, o acréscimo financeiro respectivo será de 12 (doze) meses, que totaliza o montante de R\$ 628,41 (seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos) para o período deste Termo Aditivo. de acordo a proposta apresentada e de melhor vantagem para prestação do serviço desta contratação, após emissão da nota fiscal atestada por alguém responsável das Secretarias responsáveis.

ITENS GANHOS E DESCRITOS NO CONTRATO PRIMITIVO ABAIXO:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
29	COMPLEXO B	COMPRIMIDO/UNID	2.500	VITAMED	R\$ 0,09	R\$ 225,00
54	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	2.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,12	R\$ 300,00
144	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	50	GERMED	R\$ 1,04	R\$ 52,00
156	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	50	TEUTO	R\$ 0,76	R\$ 38,00
159	CLONAZEPAM 2,5MG	FRASCO	3	HIPOÇABOR	R\$ 4,47	R\$ 13,41

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Os recursos necessários à prorrogação do objeto, serão provenientes de dotação orçamentária, utilizada para o exercício financeiro de 2023:

030502 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1003.2062.0000 - Manutenção Qualificação, Fortalecimento da Rede de Atenção Primária, inclusive ações da emenda aditiva 03-2021

214 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

215 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

10.303.1006.2066.0000 – Desenvolvimento da Política da Assistência Farmacêutica

235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

236 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

10.303.1005.2065.0000 - Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde

231 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

232 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.



CLÁUSULA QUINTA – DA PERMANENCIA:

Para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica desde já declarado pelas partes, com base no § 2º art. 55 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o Foro da Comarca de Tamandaré-PE, para dirimir as questões suscitadas na execução deste termo aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, sendo a seguir registrado em livro próprio, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93 suas alterações.

Tamandaré/PE, 25 de setembro de 2023.

Andrea Micheles
Secretária de Saúde de Tamandaré
Portaria 337/2021

ANDREA DA SILVA MICHELES

Secretária de Saúde
CONTRATANTE

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL:9486356
3000

Assinado de forma digital
por CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Dados: 2024.01.24
08:57:08 -03'00'

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 23.312.871/0001-46

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N°. *226.901.364-11*

CPF/MF N°. *126.901.364-11*